



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1990/2002

INDICAÇÃO Nº **IND 1990/2002**
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de cooperativa de trabalho no Condomínio Privê – Lucena Roriz, na Região Administrativa Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a implantação de cooperativas de trabalho no Condomínio Privê – Lucena Roriz, na Região Administrativa de Ceilandia.

Gim

IND 1990-02

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 04, 07, 02.

Assis
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Diretor da Assessoria de Planejamento



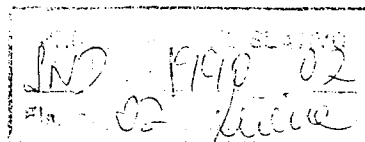
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Governo do Distrito Federal a implantação de cooperativa de trabalho no Condomínio Privê – Lucena Roriz, na Região Administrativa de Ceilandia, oferecendo assim, a oportunidade de desenvolvimento de trabalho a centenas de cidadãos, que se encontram desempregados, dando uma vida digna e de respeito, uma vez que em reunião com aqueles moradores, uma das maiores reivindicações é a questão do emprego.

Segundo o IBGE a taxa de desemprego no Distrito Federal é de 12% da população ativa. Portanto faz-se necessário a criação dessa frente de trabalho, onde com certeza incentivará os pequeno produtores, e a comunidade em geral, a participarem, seja como empregado ou como empregador.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO